

**REQUERIMENTO N.º /2002**  
**(do Sr. Luciano Zica)**

Requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações e fornecimento de cópia de processo TC 015.339/1997-1, originado por denúncia da Comissão Nacional dos Trabalhadores em Energia Nuclear.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações e fornecimento de cópia de processo TC 015.339/1997-1, originado por denúncia da Comissão Nacional dos Trabalhadores em Energia Nuclear - CONTREM.

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União, do dia 10 de maio de 2002, (edição 89) Seção I, publicou a Ata n 13 de 24 de abril deste ano - 3ª parte, da Sessão Plenária do Tribunal de Contas da União - TCU, órgão auxiliar deste Poder Legislativo para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, conforme determinado nos artigos 70 e seguintes da Constituição Federal. Consta dessa ata, que o TCU, ao reexaminar, a pedido do Presidente da Indústrias Nucleares do Brasil, sua Decisão 739/2000, constante da Ata 35/2000-P, Sessão de 06/09/2000, negou provimento ao recurso e manteve a Decisão que apresentou quando da denúncia apresentada pela Comissão Nacional dos Trabalhadores em Energia Nuclear (CONTREM) a respeito das seguintes e relevantes questões:

- 1- transferência de reservas estratégicas de urânio para outros países tratada de forma sigilosa, sem conhecimento da então Secretaria de Assuntos Estratégicos;
- 2- enquadramento como profissional de nível superior por meio de processo seletivo interno;
- 3- contratação de serviços jurídicos sem licitação;
- 4- outros temas não especificados.

Senhor Presidente, considerando que a Corte de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo e que está a indicar que desvios de comportamento administrativo muito graves têm e podem estar em curso na área tão sensível, como é a área nuclear, a ponto de impor aos próprios trabalhadores, via seu órgão representativo, a denúncia que deu causa á decisão do TCU, venho solicitar seja aprovado o requerimento a fim de que esta Casa possa inteirar-se da

profundidade e gravidade dos problemas nas Indústrias Nucleares do Brasil, empresa que exerce a parte industrial do monopólio de materiais nucleares, previsto no artigo 21, XXIII da Constituição Federal.

Assim, solicito oficial ao TCU para que inteire esta Casa a respeito do processo acima indicado, dos procedimentos tomados diante da denúncia apresentada de imprevidência administrativa do dirigente que agiu contrário aos cânones legais como indicado no documento inicial da CONTREM. Nessa informação, solicito que o TCU apresente, em detalhe, os pontos contrários aos mandamentos constitucionais e legais, a fim de que o Congresso Nacional possa agir em sua competência ou recorra aos demais órgãos para que sejam aplicadas as devidas sanções.

Também o TCU deverá informar quais os procedimentos no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear e do Executivo não foram atendidos, e se os órgãos dirigentes da INB, tais como o Conselho de Administração e Conselho Fiscal foram cientificados desses procedimentos e quais as medidas a serem tomadas por parte desses colegiados, a propósito dos temas que foram objeto de decisão.

Sala da Comissão,            de            de 2002

**Luciano Zica**  
**PT/SP**